



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão

Portaria nº 160, de 05 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1236 de 26 de julho de 2016;

considerando o artigo 10, § 2o, c/c artigo 10-A da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, este último com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, bem como a tabela de estrutura e de vencimento básico do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, dada pelo Anexo X da Lei 13.325, de 29.07.2016 e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações n.º 11, de 31.07.2003, e n.º 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor junto aos resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de 18 meses;

considerando o memo. n.º 068/2016 - COGERH -FB, de 04 de outubro de 2016;

RESOLVE

I - Conceder a servidora a seguir relacionada a **progressão funcional por mérito** na carreira de Técnico-administrativo, a partir de 01/10/2016:

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NIVEL DE CAPACITAÇÃO	DO PADRÃO DE VENCIMENTO	PARA O PADRÃO DE VENCIMENT O
1820465	GILSE MARA WESCINSKI DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	D	IV	4	5

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

Alexandre da Trindade Alfaro
Diretor-Geral Câmpus Francisco Beltrão